

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 422 DE 11 DE JULHO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que o período de gozo das férias da empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, será de 17 a 31 de julho de 2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Sra. Michele Moraes Fernandes Paiva, para substituir a empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, no cargo em comissão de Assessora Técnica de Nível Superior, lotada no Gabinete da Presidência, no período de férias da empregada pública supracitada.

Art. 2º A empregada pública Sra. Michele Moraes Fernandes Paiva, fará jus a gratificação proporcional aos dias de substituição da função gratificada supracitada, cujo valor está fixado em R\$ 2877,12 (dois mil e oitocentos e setenta e sete reais e doze centavos) mensal.

Art. 3º Esta portaria vigorará de 17 a 31 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de julho de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Dr^a. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária interina
Coren-MS n. 147399-ENF